



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação do SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ARVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO constante do anexo I do edital, através da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.26.01/CP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: **Empresa: F VICENTE P FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.612.147/0001-40, com sede na Rua dos Coqueiros, nº 70, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, CEP 63.300-000, Valor total **R\$ 1.668.928,40** (Hum Milhão, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Mauriti/CE, 09 de SETEMBRO de 2021.

José Henrique Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos